

## **BOLSA DE RECRUTAMENTO**

### **ÁREA DE DIREITO FISCAL E FISCALIDADE**

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação de unidades curriculares da Área Científica de Direito Fiscal e Fiscalidade.

#### **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- Ser titular do grau de doutor em Direito, Gestão ou Economia, ou área afim, ou possuir o título de Especialista na área do Direito Fiscal ou Fiscalidade.

#### **REQUISITOS PREFERENCIAIS:**

- Experiência de lecionação no ensino superior, na área da fiscalidade direta e indireta, de, pelo menos, quinze anos;
- Experiência profissional relevante na área da fiscalidade direta e indireta, nacional e internacional, de, pelo menos, vinte anos;
- Obra publicada na área científica de Direito Fiscal e Fiscalidade.

#### **CANDIDATURAS:**

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente bolsa. Deverão ser acompanhadas de curriculum vitae detalhado, com documentação comprovativa.

#### **SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 12 de dezembro de 2023